



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 686/2026.

DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA PARA
PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO-
JURÍDICO À COMISSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 657/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade dos atos processuais, a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a complexidade dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 657/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Assessora Jurídica do Município, Sra. Flávia Thais Stein para prestar assessoramento técnico-jurídico à Comissão que apura Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 657/2026.

Art. 2º Compete à Assessora Jurídica:

I – orientar a Comissão quanto aos aspectos legais e procedimentais da sindicância;

II – acompanhar as oitivas realizadas pela Comissão, prestando suporte técnico-jurídico aos seus membros;

III – manifestar-se sobre questões jurídicas suscitadas durante a instrução, quando solicitado pela Comissão.

Art. 3º A Assessora Jurídica exercerá função exclusivamente consultiva e de assessoramento, sem integrar formalmente a Comissão Processante, não lhe cabendo deliberar, votar ou praticar atos decisórios próprios da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de agosto de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.08.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 06/08/2026 às 11:12:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 07/08/2026 às 16:00:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EPX-J3N-4ML-N0D